



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA -- ES

PORTARIA N.º 417/2021

“DESIGNA GESTOR DE PARCEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando que a necessidade de fiscalização da execução de parceria celebrada entre a Prefeitura Municipal de Iúna e APAE, nos termos da lei n.º 13.019/2014;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal **EDER PEREIRA GOMES**, matrícula n.º 304295 para função de GESTOR DE PARCERIA, representando a Secretaria Municipal de Assistência de Desenvolvimento Social, processo N.º 3420/2020, Termo 004/2021: Sociedade Brasileira de Cultura Popular – Residência Inclusiva “Santa Rita de Cássia”.

Art. 2º - Compete ao Gestor:

- I- Acompanhar e fiscalizar a execução de parceria;
- II- Informar a existência de fatos que comprometem ou possuem comprometer as atividades ou metas da parceria;
- III- Informar a existência de indícios de irregularidades da gestão dos recursos, bem como providencias adotadas para sanar os problemas detectados.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na sua data de publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna, aos treze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um (13/08/2021).

ROMÁRIO BATISTA VIEIRA
Prefeito Municipal

Publicado no saguão de entrada da Prefeitura Municipal de Iúna - ES, às 17:00 horas do dia 13/08/2021.

Breno Vinicius da Silva Oliveira
Chefe de Gabinete